

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

TAIS MALLMANN RAMOS

NATHALIA LIPOVETSKY E SILVA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Nathalia Lipovetsky e Silva

Tais Ramos – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-197-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

Apresentação

É com grande prazer que se introduz a leitura desta obra coletiva, a qual é composta por pôsteres criteriosamente selecionados para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado “Hermenêutica Jurídica, Filosofia, Sociologia e História do Direito e Pesquisa e Educação Jurídica I”, durante o II Encontro Virtual do CONPEDI, realizado no dia 08 de dezembro de 2020.

A realização deste evento de forma totalmente virtual pelo segundo semestre consecutivo atesta a qualidade da organização do evento, que, diante de situação inédita, demonstra grande capacidade de se reinventar e proporcionar a continuidade do debate acadêmico no país.

O acadêmico Heitor Moreira Lurine Guimarães trouxe um trabalho com o tema “Convergência de Interesses versus Direito como Integridade: O Caso Brown segundo Bell e Dworkin”, discutindo as diferenças das abordagens dos dois autores perante um mesmo caso concreto, posicionando-se no sentido de que a teoria de Dworkin apenas faz sentido se retirado o elemento conflituoso, enquanto Bell trabalha sua teoria justamente partindo da existência de um elemento conflituoso na sociedade.

Willians Wanzeler Saldanha falou sobre “Memórias da Loucura: Notas sobre a História da Política Pública de Assistência a Psicopatas no Brasil”, trazendo um panorama histórico riquíssimo acerca da abordagem da psicopatia no Brasil, envolvendo temáticas afetas às políticas públicas na área no século XIX.

Henrique de Mendonça Carbonezi trouxe pesquisa sobre “Os crimes contra os escravos no Estatuto Romano”, em que apresenta a evolução da legislação romana nos períodos clássico e pós-clássico quanto à proteção dos escravos.

José Alberto Pinto da Costa Rodrigues Pereira apresentou um poster denominado “Vigência e Eficácia das Normas Jurídicas conforme Hans Kelsen”, em que analisa a validade e eficácia das normas jurídicas em seu aspecto dinâmico na teoria kelseniana.

Marina Veloso Mourão e Adelson Gomes dos Santos proporcionaram debate sobre “A (in)compatibilidade legal da limitação de coautores imposta em trabalhos científicos”, com uma importante crítica a respeito do tema, visto que a realização de pesquisas em colaboração tem sido cada vez maior no Direito.

Akysa Santana e Alice Oliveira Silva discutiram sobre “A luta pelo acesso aos direitos dentro e fora da Universidade: as AJUP’s como estratégia contra-hegêmica do direito”, colocando em evidência a importância de acesso ao conhecimento jurídico de forma mais igualitária e interdisciplinar, que não fique restrito a um pequeno grupo de operadores.

Yumi Sagawa Gouveia apresentou o trabalho “Apontamentos sobre os elementos constitutivos da pesquisa jurídica” problematizando a pesquisa jurídica à luz das recomendações da ABNT, concluindo pela existência de certa fragilidade nas publicações jurídicas, em especial quanto aos resumos dos trabalhos.

Alessandra Abrahão Costa e Luciana Rocha Moreira trouxeram o poster “O ensino do direito por meio do estudo de casos: uma análise do “caso Ellwanger””, indagando sobre a viabilidade da aplicação de estudos de casos no ensino jurídico, enfatizando a necessidade de introdução de metodologias variadas para alcançar resultados holísticos e transdisciplinares no estudo do direito.

Maria Carolina Monteiro de Almeida e Débora Andreia Gomes Souto abordaram a atualíssima discussão sobre “Racismo acadêmico nos cursos de graduação em direito: uma verdade que incomoda”, a partir da perspectiva de que o racismo estrutural da sociedade se reproduz no ambiente acadêmico no tocante à invisibilização de intelectuais negros, especialmente nos cursos de direito.

Luanna da Silva Figueira abordou “O direito fundamental à educação e as políticas públicas educacionais para enfrentamento da covid-19 no Brasil”, analisando as políticas públicas educacionais adotadas em função da pandemia.

A mestranda Beatriz Ribeiro apresentou poster intitulado “Avaliação de impacto legislativo no processo de produção das normas: um Instrumento efetivo?”, no qual se questiona, à luz da legislação, a efetividade da avaliação de impacto da produção legislativa no Brasil.

Roselaine Andrade Tavares, no trabalho “A música e a sala de aula invertida no ensino à distância”, apontou a possibilidade de adoção de metodologias ativas, em especial a sala de aula invertida, associada à inclusão de mídias como música e vídeos para estimular maior participação dos estudantes.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, recém legislados ou em discussão no âmbito legislativo. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos

corroborar a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof. Dra. Nathalia Lipovetsky – UFMG

Prof. Ms. Tais Ramos - Mackenzie

A MÚSICA E A SALA DE AULA INVERTIDA NO ENSINO À DISTÂNCIA

Frederico de Andrade Gabrich¹

Roselaine Andrade Tavares

Larissa Martins Calçado

Resumo

Introdução: Este pôster apresenta um dos resultados obtidos no âmbito do projeto de pesquisa denominado Análise Estratégica do Direito, das Metodologias de Ensino e da Transdisciplinaridade, realizado na Universidade FUMEC, sediada em Belo Horizonte - MG.

Problema de pesquisa: Diante das determinações contidas na Resolução nº 5/2018 do MEC, a qual institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de Direito, especialmente as contidas em seu art. 2º, que estipula que do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) conste elementos estruturais, tais como a realização de inter, multi e transdisciplinaridade, o incentivo à inovação, a integração entre teoria e prática, a especificação das metodologias ativas utilizadas, dentre outros, de modo a assegurar no perfil do graduando sólida formação geral e humanística, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio de formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica. Faz-se necessário, então, que alunos e professores desenvolvam conteúdos, atividades e pesquisas inter, multi e transdisciplinares, inovadoras, integrando teoria e prática, respeitando o tratamento transversal das diretrizes nacionais, a mobilidade nacional e internacional e o uso de metodologias ativas. Há, portanto, que se buscar inovação no ensino do Direito, especialmente quando realizado à distância, modalidade esta amplamente difundida neste momento de pandemia. Desse modo, essa pesquisa busca ao atender aos requisitos da resolução n. 5/2018 do MEC, demonstrar que é possível adaptar o ensino jurídico a esta nova situação, desde que os professores façam uso de metodologias e métodos transdisciplinares, neste caso específico associando a música à sala de aula invertida no ensino à distância e garantindo maior participação, engajamento e aprendizagem por parte dos alunos.

Objetivo(s): O principal objetivo da presente pesquisa é demonstrar que é possível o ensino jurídico a distância ser inovador e transdisciplinar, por meio da associação da música com a sala de aula invertida.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Método de pesquisa: Foi utilizado o método científico hipotético-dedutivo, com referencial teórico estabelecido na Resolução n. 5 de 2018 do MEC, bem como pelas ideias de Mônica Sette Lopes, na obra denominada “Uma metáfora: Música e Direito”, assim como pelas propostas de Jonathan Bergmann e Aaron Sams, no livro “Sala de aula invertida: Uma metodologia ativa de aprendizagem”.

Resultados alcançados: Foi possível, no desenvolver desta pesquisa, observar que os acadêmicos foram estimulados a participar construtivamente antes e durante a aula, bem como a executar o raciocínio crítico-reflexivo, a comunhão entre a teoria e a prática e a interpretação contemporânea dos fatos jurídicos. Além disso, os alunos que demonstraram mais interesse pelo tema ministrado, tiveram a oportunidade de aprofundar previamente os conhecimentos para, após, discutir com o professor, gerando uma abertura a debates construtivos e transdisciplinares, o que acabou colaborando para o aprendizado de toda a turma.

Palavras-chave: Música, Sala de Aula Invertida, Ensino Jurídico, Ensino a distância, Metodologias ativas

Referências

Referências utilizadas:

ALVES, Lucineia. Educação à distância: conceitos e história no Brasil e no mundo. Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e à Distância, Rio de Janeiro, v.10, 2011.

BERGMANN, Jonathan; SAMS, Aaron. Sala de aula invertida: uma metodologia ativa de aprendizagem. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Institui o Código Penal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em 03 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em 14 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da

educação nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 14 ago. 2020.

FAKHOURY FILHO, Tamer; GABRICH, Frederico de Andrade. Pensando o Ensino Jurídico por meio das Práticas de Storytelling: O Exemplo do Júri. *Revista de Pesquisa e Educação Jurídica*, v. 2, n. 1, p. 110-132, 2016.

FERFEBAUM, Marina; KLAFKE, Guilherme. Ensino jurídico na quarentena: o tsunami do ensino à distância. Disponível em: <http://genjuridico.com.br/2020/06/16/ensino-juridico-na-quarentena/>. Acesso em: 08 ago. 2020.

FREITAS, Raquel Aparecida Marra da Madeira. Ensino por problemas: uma abordagem para o desenvolvimento do aluno. *Educação e Pesquisa*, v. 38, n. 2, p. 403- 418, 2012.

FOREQUE, Flávia. MEC decide limitar expansão de cursos de direito em todo o país. *Folha de S. Paulo*, 2013. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/paywall/login.shtml?https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2013/02/1234866-mec-decide-limitar-expansao-de-cursos-de-direito-em-todo-pais.shtml>. Acesso em: 18 de ago. 2020.

GABRICH, Frederico de Andrade. Transdisciplinaridade no ensino jurídico. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=57db7d68d5335b52>. Acesso em: 12 ago. 2020.

GABRICH, Frederico de Andrade e TAVARES, Roselaine Andrade. Aplicação da música ao ensino do Direito. *Revista de Pesquisa e Educação Jurídica*. v. 6, n. 1, p. 42-61. jan./jun. 2020. Disponível em <https://indexlaw.org/index.php/rpej/article/view/6519/pdf>. Acesso em 31 ago. 2020.

GRAU, Eros Roberto. A música e o Direito. *Jornal O Globo*, Rio de Janeiro, 13 de maio de 2014. Opinião, pág. 15. Disponível em <http://www.stf.jus.br/arquivo/biblioteca/PastasMinistros/ErosGrau/ArtigosJornais/1001188.pdf>. Acesso em 18 ago. 2020.

LOPES, Mônica Sette. *Uma metáfora: música e direito*. São Paulo, LTr, 2006.

LOPES, Mônica Sette. *Direito e Música*. Belo Horizonte: 2012. Rede Minas de Televisão. Programa Opinião Minas: 09 de nov. 2012. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=gGbkyziXSdE>. Acesso em 14 ago. 2020.

MARTINES, Fernando. Primeira fase do Exame de Ordem tem recorde de candidatos reprovados. Consultor Jurídico. 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-set-01/primeira-fase-exame-ordem-recorde-reprovacoes>. Acesso em: 15 jul. 2020.

MORAN, J. Metodologias ativas para uma aprendizagem mais profunda. Educatrix. Dossie currículo. Ano 7, n. 12. São Paulo: Moderna, 2017. Disponível em: http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/metodologias_moran1.pdf. Acesso em: 17 de jul. 2020.

MOURA, Taísa Ilana Maia; TASSIGNY, Monica Mota; SILVA Thomaz Edson Veloso. O uso da tecnologia no ensino jurídico: o método do ensino híbrido no curso de direito. Revista Univap. São José dos Campos, São Paulo, Brasil. Vol. 24, n. 45, Edição Especial, 2018.

NIEMANN, Flávia de Andrade; BRANDOLI, Fernanda Maria. “Jean Piaget: um aporte teórico para o construtivismo e suas contribuições para o processo de ensino e aprendizagem da Língua Portuguesa e da Matemática. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/770/71>. Acesso em: 15 jul.2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2018, Seção 1, p. 122. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104111-rces005-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em 02 ago. 2020.

RIGHETTI, Moacir Spadoto. O ensino jurídico e a função social da universidade. Trabalho publicado nos Anais do XVII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado em Brasília – DF nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2008.

RIOS, Mara Dutra Ramos. Sala de aula invertida: uma abordagem pedagógica no ensino superior no Brasil. Dissertação defendida no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação, UFU, 2017. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1toxM3e3uwKpBPSTeXnsVqFG0eeZfkbwn/view>. Acesso em 25 jun. 2020.

SILVA, Artenira da Silva e; SERRA, Maiane Cibele de Mesquita. Juristas ou técnicos legalistas? Reflexões sobre o ensino jurídico no Brasil. Revista Quaestio Iuris, v. 10, n. 4, p. 2616-2636, 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/28197/21901>. Acesso em: 20 jul.

2020.

TOMELIN, Karina Nones; TOMELIN Janes Fidélis. “Web Invertida”: experiencias inovadoras de metodologias de ensino ativas na Educação a Distancia. São Paulo, 2015. Disponível em: http://www.abed.org.br/congresso2015/anais/pdf/BD_85.pdf. Acesso em: 21 de junho de 2020.

WERNECK, Hamilton. Como ensinar bem e avaliar melhor. Petrópolis: Vozes, 2012.